ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

No dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentou-se o seguinte projeto: Projeto de Lei 37/2023 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Em seguida passou-se ao momento da entrega das moções de congratulação, as quais foram entregues, respectivamente: Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré, Keké, Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura ao Jovem Rórion Pontes Gontijo, em virtude da sua dedicação nos serviços prestados junto a procuradoria da Câmara Municipal. Pelas vereadoras Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré ao Sr. Kleverson Aparecido dos Santos, em virtude dos excelentes serviços prestados em prol da comunidade do bairro São Vicente e bom-despachense. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré e Vinícius Pedro ao Senhor Adair Firmino da Silva, em virtude dos excelentes serviços prestados à frente da presidência do Lions Club de Bom Despacho, associação esta que realiza importantes trabalhos sociais perante à população bom-despachense; ao Senhor Carlos Gilberto Gonçalves, em virtude dos excelentes serviços prestados à frente da presidência do Rotary Club Bom Despacho, entidade esta que realiza importantes trabalhos sociais perante à população bom-despachense; ao Senhor Gildásio Eustáquio Pinto, em virtude dos excelentes serviços prestados a frente da presidência do Rotary Club Bom Despacho Arraial, entidade esta que realiza importantes trabalhos sociais perante à população bom-despachense; aos Conselheiros Tutelares: Celeida Cardoso Mesquita, Fernanda Aparecida de Souza, Idalmar das Dores Ferreira, Robson Teodoro da Silva e Sandra Maria da Costa pelos excelentes serviços prestados

a Bom Despacho, na defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município. Pelos vereadores Keké, Marcelo Cesário – Malucão, Marquinho e Pastor Alex, ao Sr. Eduardo Costa, a Sra. Luciana Carla e toda equipe do social em virtude dos relevantes serviços prestados às pessoas carentes por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social de nossa cidade. Pelos vereadores Vinícius Pedro, Sildete Assistente Social e Paré, aos representantes do MAC (Movimento de Amizade Cristã) de Bom Despacho em virtude do importante trabalho de evangelização junto aos jovens de nossa cidade além dos projetos e ações sociais de apoio às pessoas carentes. O mencionado movimento de jovens se encontra ativo na Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Justificativa: o MAC é um movimento ligado à igreja católica, que desenvolve um importante trabalho de evangelização junto aos jovens. Em Bom Despacho, o MAC vem se destacando diante de inúmeras atividades por eles desenvolvidas, pois além do trabalho de evangelização, também realizam projetos e ações sociais de apoio às pessoas carentes. Pelos vereadores Professor Éder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, à todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado da Escola Municipal João Dornas Filho, para receber moção de congratulação em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade bom-despachense. Pelo vereador Professor Éder Tipura, ao Sr. Cláudio Santiago em virtude dos belíssimos trabalhos desenvolvidos em prol da gastronomia bondespachense. Justificativa: É importante destacar que o homenageado se trata de um cozinheiro, chefe gastronômico, que é responsável culinário pelo Austin Brasa & Cozinha. Também é responsável pela página eletrônica no Instagram, @claudiosantiagochef, onde são divulgadas as atividades realizadas pelo chefe, bem como os pratos produzidos, receitas práticas, a fim de gerar diversidade culinária e lazer. Além de incentivar a realização de eventos, musicais e gastronômicos no município. Pelos vereadores Vinícius Pedro, Professor Éder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré, aos envolvidos da Escola Estadual Irmã Maria, para receber moção de congratulação em virtude da premiação recebida como campeões da competição de quadrilha do Arraia BD 2023. Pelos vereadores Vinícius Pedro, Sâmara Diretora, Professor Éder Tipura e Paré, à academia Kumitê de Karatê Shotokan que, através de seu presidente e professor Sensei Fabiano César, vem desempenhando um excelente trabalho, levando o nome de Bom Despacho aos mais altos patamares no âmbito do esporte nacional para receber moção de congratulação desta Casa Legislativa. Finalizando-se o

momento de entrega de moções de congratulação, passou-se à apreciação do parecer das comissões permanentes aos Projetos de Lei 12/2023 de autoria da vereadora Paré que "Institui o Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta e contém outras disposições". O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação, sem emenda, por unanimidade. Projeto de lei 25/2023 de autoria das vereadoras Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social que "Institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças em Bom Despacho e dá outras providências". O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação, sem emenda, por unanimidade. Projeto de lei 35/2023 de autoria do chefe do executivo que "Ratifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CIAS CENTRO OESTE. As emendas foram lidas, discutidas e aprovadas. O projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votação, com emendas, por maioria, com votos contra dos vereadores: Professor Éder Tipura, Sildete Assistente Social e Paré. Veto integral nº02/2023 à Proposição de lei 11/2023 de autoria da vereadora Paré que "Estabelece obrigatoriedade de inserção de Código de Barras Bidimensional QR (QR Code) nas placas de obras públicas executadas pela Administração Direta e Administração Indireta ou por empresas terceirizadas". O veto foi mantido com voto contra dos vereadores Marquinho, Keké e Marcelo Cesário – Malucão. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.